



PORTARIA Nº 580/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014- 2º Padrão, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração